CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

RETIRADO DE PAUTA EM 13/06/86

INDICAÇÃO N.o 46 / 86 . Apresentada em 10/06/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o.....

Aprovado por Encaminhada dia

Sessão realizada dia

Autoria do Vereador: ELISA DE ALMEIDA CAUST

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescrita pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a este' legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que envie ofí-' cio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade do mesmo, cancelar ("dar anistia") da Cobrança do I.P.T.U. Im-' posto Predial e Territorial Urbano, incidentes sobre imóveis localiza-' dos no Perímetro Urbano deste Município, referente o exercício vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos'/ 10 dias do mês de Junho do ano de 1.986.

Elisa. Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

- Vereadora - Autora -

JUSTIFICATIVA: Em Plenário .